

PORTARIA Nº 766/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1433, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico 23270.001722/2023-00, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de pessoal/IFRJ nº 1367, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei nº. 8.112/1990, o servidor ANDRE TENORIO LEITE, Matrícula SIAPE nº. 1446680, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do campus Rio de Janeiro para o campus Resende, com início das atividades no campus de destino em 30/07/2023.

Art. 3º Cabe a Diretoria Geral do campus de Origem do servidor assegurar o cumprimento do art. 35 da Instrução Normativa PRODIN/IFRJ nº 11/22.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 2º e 3º.

(Autenticado em 11/07/2023 15:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **766**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **15e3361922**